

Estudo Técnico Preliminar 126/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00045682/2025-69

2. Descrição da necessidade

Depósito Judicial no valor de R\$ 65.000,00

Processo: 1065260-41.2023.8.26.0506

Objeto: Tratamento/Procedimento Médico.

Necessidade: Cumprimento de determinação judicial.

Prazo: 10 dias.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Ações Judiciais	José Roberto Fernandes dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Procedimento/Tratamento Médico.

Depósito Judicial no valor de R\$ 65.000,00.

Obs: Referente a 100% do valor apresentado pela parte em orçamento perante o juízo. Demanda impetrada somente em desfavor do Estado.

5. Levantamento de Mercado

R\$ 65.000,00.

6. Descrição da solução como um todo

Realização de depósito judicial para cumprimento de ordem judicial.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Procedimento/Tratamento médico, conforme determinação médica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 65.000,00

Depósito Judicial no valor de R\$ 65.000,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O depósito será realizado para pagamento do procedimento/tratamento a cargo do médico assistente a frequência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O depósito a ser realizado terá como única finalidade o custeio de procedimento/tratamento médico a Laurinda da Conceição Costa Merlo, conforme determinado em ordem judicial nº. 1065260-41.2023.8.26.0506.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Cumprimento de ordem judicial.

13. Providências a serem Adotadas

Realização de depósito judicial junto ao Tribunal de Justiça.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Para cumprimento de determinação judicial

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS

Diretor Técnico I



Assinou eletronicamente em 29/03/2025 às 14:46:13.